

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA JESSICA BENITEZ ALVES DE LIMA, AO CONTRATO Nº 06-713/2024 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO - INCLUÍDO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO (ALMOÇO), VINCULADO À CONCESSÃO ADMINISTRATIVA NÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE CANTINA PARA O CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO IFSP. PROCESSO ORIGINAL Nº 23305.009173.2024-40. PROCESSO VINCULADO Nº 23305.015862.2024-93.

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), s/n, Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12223-201, que contrata empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de refeição - incluído preparo e distribuição (almoço), vinculado à concessão administrativa não onerosa de uso de espaço físico, para instalação e funcionamento de serviços de cantina para Campus São José dos Campos do IFSP, inscrito no CNPJ nº **10.882.594/0028-85**, neste ato representada pelo Diretor Geral do Campus São José dos Campos, Sr. Fernando Henrique Gomes de Souza, matrícula Siape nº **1047546**, autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 1.372, de 27 de abril de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Jessica Benitez Alves de Lima**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.781.224/0001-60**, sediada na avenida Nicola Capucci, 470, Cidade Jardim, Jacareí/SP, CEP 12320-330, telefone(s) (12) 98107-9162, representada, neste ato, por Jessica Benitez Alves de Lima, brasileira, empresária, portador do RG nº 44442569 e inscrito no CPF/MF nº 448.108.948-27, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 06-713/2024, celebrado em 25/07/2024, tem por objeto prorrogar o vínculo contratual por 12 (doze) meses, nos termos do processo SUAP nº 23305.015862.2024-93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de **25/07/2025 a 24/07/2026**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica ressalvado o direito da CONTRATADA a eventual reajustamento de preços por meio de repactuação, que será objeto de análise em processo próprio.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo de aditamento decorre da cláusula 2 do Termo de Contrato combinado com o artigo 91 da Lei nº 14.133/21 e Art. 53 e ss. da Instrução Normativa MPOG nº 05/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial e seus aditamentos, firmados entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133/21, de 2021.

São José dos Campos, 05 de junho de 2025.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE: REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:

Nome: Fernando Henrique Gomes de Souza

Cargo: Diretor(a) Geral

Nome: Jessica Benitez Alves de Lima

Cargo: Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

1 Nome: Bruno Dias Junqueira

Matrícula: 3119627

2 Nome: José Roberto Pinto

Matrícula: 3302104

Documento assinado eletronicamente.



Documento assinado digitalmente

JESSICA BENITEZ DE LIMA VALDANHA

Data: 24/06/2025 10:03:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Dias Junqueira, ADMINISTRADOR, em 05/06/2025 11:44:48.
- Jose Roberto Pinto, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/06/2025 11:47:43.
- Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SJC, em 05/06/2025 12:21:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 964561

Código de Autenticação: 45019b81ef

